



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.136/18, 17 DE AGOSTO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 21/08/2018 (terça-feira) nas repartições públicas Municipais, em face da paralisação geral dos municípios do Estado de Minas Gerais no dia 21/08/2018 (terça - Feira), devido aos descumprimentos dos compromissos do Governo de Minas Gerais, em relação aos repasses obrigatórios do FUNDEB, TRANSPORTE ESCOLAR, SAÚDE, IPVA, ICMS, tornando-se insustentável a prestação do serviço público.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área da saúde, etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 17 de agosto de 2018


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17 / 08 / 2018
Art. 86 Lei Orgânica

Visto